

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 012/2024**1. Informações básicas**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 129/2024

Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da necessidade

Visando garantir a segurança, confiabilidade e integridade nas transações executadas pela Câmara Municipal de Alta Floresta, faz-se necessário :

A contratação de um antivírus licenciado e de qualidade é indispensável para garantir a proteção das operações da Câmara Municipal mediante as constantes diversificações e desenvolvimento de novas ameaças cibernéticas ao longo do tempo, tornando-se assim, indispensável para atingir as metas de segurança da informação, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e que esteja totalmente alinhada ao ambiente e às melhores práticas de segurança de TI. A contratação do software antivírus licenciado é um serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva, e esta se dará por meio de **Pregão Eletrônico**.

3. Requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JORGE RUAN DE OLIVEIRA

4. Descrição dos requisitos da contratação

Depreendendo-se do DFD (Documento de Formalização da Demanda), elaborado conjuntamente pela área requisitante e para atender as necessidades da referida área, faz-se imprescindível o atendimento das seguintes necessidades de negócio:

Visando a proteção dos computadores contra vírus e outras ameaças virtuais, reduzindo o risco de perda de dados e danos a segurança da informação, em especial aqueles que fazem acesso direto ao servidor de dados.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
Proteção em tempo real; Remoção de Malware; Remoção Spyware; Remoção de Adware; Proteção Ransomware Dedicada; Anti-Phishing; Anti-Fraude; VPN; Serviço Bancário Eletrônico Seguro; Proteção de Webcam; Analisador de Vulnerabilidade; Firewall modo silencioso; Anti-Roubo; Fragmentadora de Dados; Apoio Telefônico; Chat ao Vivo; Compatibilidade com Windows.

5. Levantamento de mercado

Considerando a contratação anterior da própria instituição, entendemos que o modelo de contratação adotado anteriormente é o que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, assim, optou-se por realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, devendo contratação ser realizada por lote.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE LICENÇA DO ANTIVIRUS COM ATUALIZAÇÃO	AVAST SOFTWARE B.V.	28.907.156/0001-70	20	167,20	3.344,00
	PPRO BRASIL LTDA	21.041.840/0001-72	20	129,00	2.580,00
	MCAFFEE BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	26.454.717/0001-05	20	179,00	3.580,00
	FLINC TECNOLOGIA LTDA	48.874.095/0001-07	20	138,22	2.764,40
	PIZZI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	55.671.708/0001-66	20	163,00	3.260,00
	MANCHOT BRASIL COMERCIO LTDA	48.165.019/0001-14	20	107,50	2.150,00
	IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA LTDA	42.351.206/0001-06	20	184,00	3.680,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1- Proteger os computadores que fazem acesso ao servidor de dados da Câmara Municipal, contra ameaças de Malware, Ransomware, Phishing e outras ameaças virtuais. O antivírus deve ser compatível com o sistema operacional WINDOWS 10 e posteriores, além de ter recursos de análises em tempo real, atualização automática de definições de vírus e remoção de ameaças detectadas;

6.2- 4 Devido aos ataques cada vez mais sofisticados e a grande utilização de e-mails e acessos "online", bem como a infinidade de aplicativos web ou remotos, a aquisição de software de antimalware passa a ser indispensável para fornecer segurança à infraestrutura de rede e dados da Câmara Municipal, sendo este licenciamento imprescindível para o seu bom funcionamento;

6.3- Esta aquisição garante a segurança dos sistemas de informação do Câmara Municipal, evitando problemas que possam prejudicar a disponibilidade e integridade dos serviços prestados à sociedade e garante o desempenho das estações de trabalho e servidores de rede, disponibilizando melhores condições aos usuários para a realização de suas atividades;

6.4- Desta forma, a aquisição da solução tem por finalidade suprir, de forma integrada, a carência de recursos computacionais de segurança para proteção contra ataques e ameaças da nova geração a que o Câmara Municipal possa estar exposta.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE TIC			
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se aplicavel padrão)	QUANTIDADE
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE LICENÇA DO ANTIVIRUS COM ATUALIZAÇÃO	Software de proteção em tempo real; Remoção de Malware; Remoção de Spyware; Remoção de Adware; Proteção Ransomware Dedicada; Anti-Phishing; Anti-Fraude; VPN; Serviço Bancário Eletrônico Seguro; Proteção de Webcam; Analisador de Vulnerabilidade; Firewall modo silencioso; Anti-Roubo; Fragmentadora de Dados; Apoio Telefônico; Chat ao Vivo; Compatibilidade com Windows.	Kaspersky McAfee Avast Norton	20

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preço foi elaborado após a realização orçamentos em empresas especializadas.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTOS
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE LICENÇA DO ANTIVIRUS COM ATUALIZAÇÃO	20	R\$ 152,56	R\$ 3.051,20	07

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Neste caso, a contratação não será parcelada devido a impossibilidade de divisão do serviço, sendo realizada por lote.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

Os resultados a serem alcançados com a contratação são:

- 12.1- Garantir um nível adequado de disponibilidade, autenticidade e confiabilidade das informações produzidas e armazenadas em meios tecnológicos;
- 12.2- Oferecer maior agilidade e eficácia no tratamento de incidentes envolvendo estações de trabalho que vierem ser comprometidos;
- 12.3- Evitar, mitigar e conter a propagação de pragas digitais, facilitando o tratamento destes incidentes (vírus/malwares/spywares, spam, entre outros) com a administração centralizada da solução de proteção;
- 12.4- Permitir o controle de acesso à rede por dispositivos computacionais, permitindo gerenciamento destes dispositivos;
- 12.5- Possibilitar análise pormenorizada de arquivos, discos rígidos, unidades móveis, mensagens de e-mail e anexos, viabilizando detecção de ameaças, com intento de salvaguardar a estrutura tecnológica de ataques com teor e objetivo malicioso;
- 12.6- Possibilitar o controle de acesso e tráfego de informações aos dispositivos e serviços operacionais na rede, através de gerenciamento centralizado, o que vem a complementar o conjunto de procedimentos que contemplam a política de segurança, concebendo qualidade no serviço de proteção;
- 12.7- Aprimorar a segurança de TIC da Câmara Municipal frente a ameaças sofisticadas.

13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de contratação que acontece frequentemente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SALETE SCHUMANN PEREIRA

SECRETÁRIA DE DIVISÃO DE PATRIMONIO



SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

SECRETÁRIO DE DIVISÃO DE COMPRAS

Anexos

41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 013/2024**1. Informações básicas**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 129/2024

Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Licenças do Software do OFFICE garantirá a disponibilização de pacote de Edição de Texto, Planilhas Eletrônicas, Exibição de Apresentações e cliente de Correio Eletrônico aos usuários do legislativo, em conformidade com as atividades desempenhadas e mantendo compatibilidade com o ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Alta Floresta, disponibilizando software para gerenciamento centralizado das mensagens de email e gerenciamento de espaço de armazenamento. Utilizando-o também para comunicação interna entre os colaboradores do órgão, possibilitando a realização de conferências de áudio e vídeo, inclusive com usuários externos. A contratação do Software do OFFICE é um serviço continuado sem dedicação de mão de obra exclusiva, e esta se dará por meio de **Pregão Eletrônico**.

3. Requisitante

AREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JORGE RUAN DE OLIVEIRA

4. Descrição dos requisitos da contratação

A aquisição da solução de suíte de escritório contendo editor de textos, planilhas, apresentações, aplicativo para reuniões online e compartilhamento em nuvem pode trazer diversos resultados positivos para a organização. Alguns deles incluem: aumento de produtividade, melhoria na comunicação interna, maior segurança de dados e melhoria na qualidade de trabalho

Deprendendo-se do DFD (Documento de Formalização da Demanda), elaborado conjuntamente pela área requisitante e para atender as necessidades da referida área, faz-se imprescindível o atendimento das seguintes necessidades de negócio:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
Serviços e aplicativos móveis, na web e na área de trabalho : microsoft, word,microsoft excel, microsoft powerpoint, microsoft teams, microsoft outlook, microsoft one drive e microsoft access (assinatura 12 meses).

5. Levantamento de mercado

Considerando a contratação anterior da própria instituição, entendemos que o modelo de contratação adotado anteriormente é o que melhor atende às necessidades da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT. Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizar a licitação na modalidade pregão eletrônico, sendo menor preço por item. Para o serviço a ser contratado existe mercado fornecedor.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL

42

LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365	MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAME LTDA	04.712.500/0001-07	20	892,80	17.856,00
	KABUM S.A.	05.570.714/0001-59	20	989,87	19.797,40
	JCB TECNOLOGIA LTDA	19.510.651/0001-50	20	890,00	17.800,00
	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	23.231.651/0001-98	20	993,97	19.879,40
	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	00.258.246/0001-68	20	804,95	16.099,00
	PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	12.007.998/0001-35	20	1.338,34	26.766,80

6. Descrição da solução como um todo

LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365: Solução suíte de escritório contendo editor de textos, planilhas, apresentações, aplicativo para reuniões online e compartilhamento em nuvem, setores administrativo do legislativo. Considerado uma ferramenta mais flexível o Microsoft 365 pode ser utilizado online, em aplicativos mobile ou diretamente no desktop. Isso oferece mais segurança ao negócio, uma vez que a ausência de uma conexão com a web não implicará na perda do acesso aos serviços. Além do mais, seus pacotes de serviços ofertados cobrem uma ampla gama de funcionalidades, proporcionando à Administração uma melhor adaptação ao serviço de acordo com as suas necessidades.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

ÓRGÃO GERENCIADOR - DEPARTAMENTO DE TIC			
ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se aplicável padrão)	QUANTIDADE
LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365	Serviços e aplicativos móveis, na web e na área de trabalho : microsoft, word,microsoft excel, microsoft powerpoint, microsoft teams, microsoft outlook, microsoft one drive e microsoft access (assinatura 12 meses).	MICROSOFT	20

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preço foi elaborada após a realização orçamentos em empresas especializadas.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTOS
LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365	20	R\$ 984,9883	R\$ 19.699,77	06

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação constitui objeto organizado em lote único, não se aplicando o parcelamento. A presente contratação está balizada tanto em parâmetros mercadológicos, fornecedores da solução habilitados pelo fabricante dispõem de todas as ferramentas que compõem o objeto, bem como, devido ao fato da unicidade tecnológica a qual a solução deve obedecer – todas as licenças são do tipo **MICROSOFT OFFICE 365**, não havendo óbice ou dificuldade na composição dos itens por parte da empresa fornecedora.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12. Resultados pretendidos

A contratação da LICENÇA DE SOFTWARE - MICROSOFT OFFICE 365, irá colaborar no aumento de produtividade, melhoria na qualidade do trabalho, redução de custos e aprimoramento da colaboração e comunicação interna. Sendo necessária para a otimização do trabalho da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT.

13. Providências a serem adotadas

Por se tratar de contratação que acontece frequentemente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis


SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DIVISÃO DE COMPRAS

SALETE SCHUMANN PEREIRA
SECRETÁRIA DE DIVISÃO DE PATRIMONIO


FABIANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anexos

U3



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 189/2024. / CMAF/MT, em 01 de novembro de 2024.

De: Sérgio - Agente de Contratação
Para: Jorge Ruan - Licitação

Prezado, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Processo nº 1207/2024, referente a realização de processo licitatório para aquisição de licenças de assinatura de suíte Office e antivírus a serem utilizados nos setores administrativos desta Câmara, conforme DFDS nº 088 e 089/2024, para que possa dar andamento no processo.

Sem mais a declarar, subscrevo o presente.
Cordialmente,


Sérgio Luiz Brunca Júnior
Agente de Contratação